



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0117/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A MARIA DOS MILAGRES GOMES PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 076/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0107/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 070/2026-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **MARIA DOS MILAGRES GOMES PINTO**, matrícula nº 00232-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2012 a 02/06/2013, compreendido no período de 15 de março a 13 de Abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEMSecretário Municipal de Saúde
Água Azul do Norte – PA**Publicado por:**
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:61AA8331**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 0115/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A WANGRED SOBRINHO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 087/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0115/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 067/2026-PJ/AJ/PMAAN;**RESOLVE:****Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **WANGRED SOBRINHO DOS REIS**, matrícula nº 002735-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/10/2021 a 17/10/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2026.**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DA3B25F5**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 0116/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A WANGRED SOBRINHO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 087/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0115/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 067/2026-PJ/AJ/PMAAN;**RESOLVE:****Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **WANGRED SOBRINHO DOS REIS**, matrícula nº 002735-2,

Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/10/2021 a 17/10/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2026.**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8E358771**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 0117/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A NATHANA SCHEFFLER LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 078/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0111/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 069/2026-PJ/AJ/PMAAN;**RESOLVE:****Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **NATHANA SCHEFFLER LIMA**, matrícula nº 002700-2, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/09/2024 a 15/09/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2026.**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E87AE1AC**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 0118/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SENHOR JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;